



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



PORTARIA N° 58

DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, o que determina a Lei 583/2020 de 21 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Artigo 1° - EXONERAR, os servidores abaixo relacionados dos cargos temporários, da Secretaria Municipal de Educação:

Alerrander Lanunce Vieira, CPF: 025.885.241-09

Andreia Carlos Elioterio, CPF: 962.076.121-91

Antonio Galdino da Silva, CPF: 42193.861-87

Besonete freitas Lima, CPF: 813.652.251-00

Dinalva Vieira de Brito, CPF: 766.697.691-72

Doriel Alves dos Santos, CPF: 859.727.621-53

Edileuza Alves de Castro, CPF: 013.895684-74

Elenice Chaves da Costa, CPF: 031.193.011-59

Flavio Sousa Silva, CPF: 07.856.601-28

Francisca Edna Pereira da Silva, CPF: 016.405.401-48

Francisco Pereira da Costa, CPF: 292.544.838.00

Gercina Farias da Cruz, CPF: 783.361.471-87

Joane Lopes da Silva, CPF: 024.892.331-57

Joelsa Santos de Oliveira, CPF: 033.066.881-18

Luzia Batista da Rocha, CPF: 027.177.631-55

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro, CEP: 77.890-000, pmananas@gmail.com, Telefone (63) 3442-1232
Ananás - Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 24/03/2020

Matricula n° 57132

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



Maria Cicera Peeira da Silva, CPF: 855.016.971-49

Maria Raimunda Martins dos Santos, CPF: 031.195.591-64

Nalzira Ferreira dos Santos, CPF: 002.240.321-35

Natalia Alves da Silva, CPF: 041.275.901-22

Rogério Barbosa Silva Medanha, CPF: 009.531.411-36

Rozangela da Silva Costa, CPF: 016.541.231-37

Silvania da Silva Costa, CPF: 909.084.731-68

Simone Rodrigues de Oliveira, CPF: 002.578.011-54

Symone Alves Rodrigues, CPF: 854.754.241-87

Vanusa Pinheiro Barbosa, CPF: 945.754.011-53

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ananás, 24 de março de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal